



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 074/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito providências visando a aquisição e distribuição de uniformes para os alunos das escolas municipais.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 15 de maio de 2017, 21º da Instalação da Legislatura

Valdete Francisco Salen
VEREADOR IRMÃO VALDETE

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. () Numere-se. () Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande MG, 15/05/2017
[Assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>197</u>	SOB O Nº <u>6662</u>
ÀS <u>15:30</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>15/05/2017</u>	
<i>[Assinatura]</i>	